

PROCURAÇÃO

AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.420.873 SDS\PE, inscrita no CPF sob o nº 101.794.524-10, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, São Caetano\PE - CEP: 55.036.410, endereço eletrônico: XXXX@XXXX.com, NÃO POSSUI, constituo e nomeio como meus procuradores, telefone:

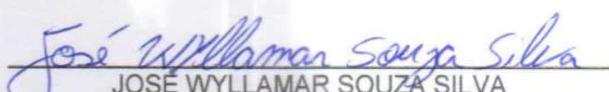
Os bels. LUCIMÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, devidamente habilitado junto a OAB/PE nº 36.934, e\ou ZORAYKA ELCHY DE SALES OAB/PE nº 37.831, e\ou DANILLO JOSÉ DOS ANJOS GOMES OAB/PE nº 37.784 e\ou ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA OAB/PE nº 37.444, com escritório profissional localizado à Praça Estácio Coimbra, nº 06, na cidade de São Caetano/PE, CEP.:55.010-350 e endereço eletrônico: adv.advassociados@outlook.com

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e\ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor **AÇÃO DE DANOS MORAIS** portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, referente ao processo nº, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

São Caetano/PE, 29 de julho de 2019.


JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA
CPF: 101.794.524-10



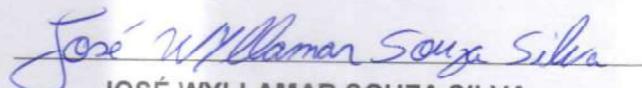
DECLARAÇÃO

JOSÉ WYLLAMAR SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG nº 8.420.873 SDS/PE e inscrito no CPF de nº. 101.794.524-10, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, Centro – São Caitano/PE, CEP 55.130.000.

DECLARAR, para fazer prova junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da CF, e da Lei 7.510/86, bem como o artigo 4º a Lei 1.060/50 e o artigo 98 do CPC, que *é pobre na forma da Lei*, não podendo arcar com custas e multas processuais e demais despesas emergentes do processo em que ora anexa a presente declaração, sobretudo em face dos encargos que tem para manutenção e sustento de sua família.

Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito,

São Caitano, 29 de julho de 2019


José Wyllamar Souza Silva
CPF: 101.794.524-10



PROCURAÇÃO

AD JUDICIA ET EXTRA

Pelo presente instrumento particular de mandato por mim abaixo assinado:

JOSÉ WBYRATAM DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.387.771 SDS/PE, inscrita no CPF sob o nº 106.620.924-30, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, São Caetano/PE - CEP: 55.036.410, endereço eletrônico: XXXX@XXXX.com, NÃO POSSUI, constitui e nomeio como meus procuradores, telefone:

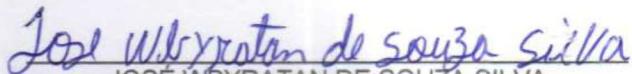
Os bels. LUCIMÁRIO ANTÔNIO DA SILVA, devidamente habilitado junto a OAB/PE nº 36.934, e/ou ZORAYKA ELCHY DE SALES OAB/PE nº 37.831, e/ou DANILLO JOSÉ DOS ANJOS GOMES OAB/PE nº 37.784 e/ou ANNE CIBELLY SALDANHA DA SILVA OAB/PE nº 37.444, com escritório profissional localizado à Praça Estácio Coimbra, nº 06, na cidade de São Caetano/PE, CEP: 55.010-350 e endereço eletrônico: adv.advassociados@outlook.com

OBJETO: representar o Outorgante, promovendo a defesa dos seus direitos e interesses, podendo, para tanto, propor quaisquer ações, medidas incidentais, acompanhar os processos administrativos e/ou judiciais em qualquer Juízo, Instância, Tribunal, ou Repartição Pública.

PODERES: Por este instrumento particular de procuração, constituo meus bastantes procuradores os outorgados, concedendo-lhe os poderes inerentes da cláusula *ad judicia et extra*, para o foro em geral, especialmente para propor **AÇÃO DE DANOS MORAIS** portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, assinar termo, oferecer defesa, direta ou indireta, interpor recursos, ajuizar ações e conduzir os respectivos processos, solicitar, providenciar e ter acesso a documentos de qualquer natureza, sendo o presente instrumento de mandato oneroso e contratual podendo substabelecer este a outrem, com ou sem reserva de poderes, dando tudo por bom e valioso, a fim de praticar todos os demais atos necessários ao fiel desempenho deste mandato.

PODERES ESPECÍFICOS: A presente procuração outorga aos Advogados acima descritos, os poderes especiais para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre que se funda a ação, firmar compromissos ou acordos, receber valores, dar e receber quitação, levantar ou receber RPV e ALVARÁS, referente ao processo nº, pedir a justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, em conformidade com a norma do art. 105 da Lei 13.105/2015.

São Caetano/PE, 29 de julho de 2019.


José Wbyratam de Souza Silva
JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA
CPF: 106.620.924-30



DECLARAÇÃO

JOSÉ WBYRATAN DE SOUZA SILVA, brasileiro, solteiro, estudante, portadora do RG nº 9.387.771 SDS/PE e inscrito no CPF de nº. 106.620.924-30, residente e domiciliado na Loteamento Boa Vista nº 33, Centro – São Caitano/PE, CEP 55.130.000.

DECLARAR, para fazer prova junto ao Poder Judiciário do Estado de Pernambuco, conforme disposto no artigo 5º, inciso LXXIV da CF, e da Lei 7.510/86, bem como o artigo 4º a Lei 1.060/50 e o artigo 98 do CPC, que *é pobre na forma da Lei*, não podendo arcar com custas e multas processuais e demais despesas emergentes do processo em que ora anexa a presente declaração, sobretudo em face dos encargos que tem para manutenção e sustento de sua família.

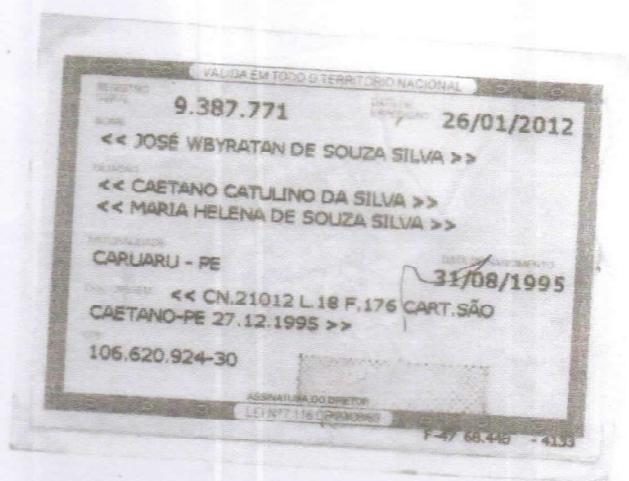
Por ser expressão da verdade, assina a presente declaração para os devidos fins e efeitos de direito.

São Caitano, 29 de julho de 2019



JOSÉ WBYRATAN DE SOUZA SILVA
CPF: 106.620.924-30





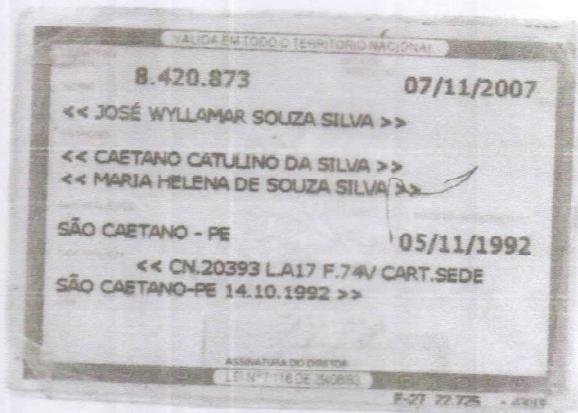
Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:00
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708111636370000000006910749>
Número do documento: 1708111636370000000006910749

Num. 6965602 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:02
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19073017130234800000047770319>
Número do documento: 19073017130234800000047770319

Num. 48514983 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:00
<https://pje.tjepe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=17081116363700000000006910749>
Número do documento: 17081116363700000000006910749

Num. 6965602 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:02
<https://pje.tjepe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19073017130234800000047770319>
Número do documento: 19073017130234800000047770319

Num. 48514983 - Pág. 2

09/08/2017

Seguradora Líder-DPVAT Acompanhe o Processo

Autorização de pagamento

Beneficiário Não Conforme JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA

SINISTRO 3170291517 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CAETANO CATULINO DA SILVA

COBERTURA Morte

SEGURADORA RESPONSÁVEL PELO SINISTRO SEGURADORA LIDER DPVAT - OPERAÇÃO CORREIOS

BENEFICIÁRIO MARIA HELENA DE SOUZA SILVA

CPF/CNPJ: 31131670434

doc. 02

Posição em 09-08-2017 17:17:38

A documentação abaixo encontra-se pendente, devendo ser entregue no mesmo local em que a documentação inicial foi entregue.

Descrição	Tipo	Status	Nome
→ Certidão de óbito	Vitima	Pendente	
Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA
Autorização de pagamento	Beneficiário	Não Conforme	JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA

Protocolo - nº: 791-6048

ACESSIBILIDADE



[\(/Pages/Acessibilidade.aspx\)](#)



[\(/Pages/Atalhos-de-Teclado.aspx\)](#)

A A A O



COMO PEDIR INDENIZAÇÃO

Documentos Despesas Médicas [\(/Pages/Documentacao-Despesas-Medicas.aspx\)](#)

Documentos Invalidez Permanente [\(/Pages/Documentacao-Invalidez-Permanente.aspx\)](#)

Documento Morte [\(/Pages/Documentacao-Morte.aspx\)](#)

Dicas Indispensáveis [\(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx\)](#)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Serviço de Registro Civil
Certidão de Óbito

NOME:

CAETANO CATULINO DA SILVA

2016/03

MATRÍCULA:

075317 01 55 2016 4 00012 124 0009589 83

SEXO Masculino	COR Parda	ESTADO CIVIL E IDADE Casado, 53 anos
NATURALIDADE São Caetano - PE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO CPF/MF Nº 985.341.304-34, RG 4829680 SSP/PE	ELEITOR Sim

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
Filho de JOSÉ CATULINO DA SILVA e de MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Residência do falecido: Lot. Boa Vista nº 52, São Caetano - PE

DATA E HORA DE FALECIMENTO
Quatorze de maio de dois mil e dezesseis, hora ignorada.

DIA
14

MÊS
05

ANO
2016

LOCAL DE FALECIMENTO
HOSPITAL MUNICIPAL ADOLFO PEREIRA CARNEIRO, AV. PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO

CAUSA DA MORTE
choque decorrente de politarumatismo, produzido por meio contundente

SEPUULTAMENTO / CREMAÇÃO
Cemitério Jardim da Saudade, São Caetano-PE

DECLARANTE
MARIA DO SOCORRO DE SOUZA, nacionalidade brasileira, RG Nº 3.689.230, profissão Professora, estado civil casada, residente Lot. Boa Vista, São Caetano-PE

NOME E Nº DE DOCUMENTO DO(S) MÉDICO(S) QUE ATESTOU(ARAM) O ÓBITO
Dr. Gustavo Henrique Bezerra dos Santos, CRM 14420

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
Ato registrado no livro C-12, às folhas 124 sob o nº 9589. Data do registro: 16 de maio de 2016. Data do óbito: 14 de maio de 2016. Profissão do falecido: Agricultor. Data de nascimento do falecido: 2 de agosto de 1962. Era portador do título de eleitor nº 036155690817. Casado com MARIA HELENA DE SOUZA SILVA, em São Caetano-PE, Livro B 04, folha 28v, nº 1555. Não deixou bens nem testamento, era eleitor, deixou filhos maiores. Não constam averbações à margem do termo.

Nome do Ofício
Serviço de Registro Civil

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
São Caetano-PE, 16 de maio de 2016.

Oficial Registrador
Zuleide de Vasconcelos Ramos

Município/UF
São Caetano/PE

Endereço
Rua Eng. Gercino Malagueta de Pontes, nº 07, SI.06

Selo: 0075317.NIU12201501.00987

Consulte autenticidade em www.tipe.ius.br/selodigital/ / ATO GRATUITO

Zuleide de Vasconcelos Ramos
Oficiala - Reg. Civil





02/05/2017 09:55

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
 DELEGACIA DE POLICIA DA 108ª CIRCUNSCRICAO - SÃO CAETANO -
 DP108ºCIRC DINTER1/15ºDESEC São Caetano

BOLETIM DE OCORRÊNCIA N.º 16 E0 198000284

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia 14/05/2016 às 23:03

ACIDENTE DE TRÂNSITO COM VITIMA FATAL - Culposo (Consumado) que aconteceu no dia 14/5/2016 às 17:30

Fato ocorrido no endereço: **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, 661, CENTRO - Bairro: CENTRO - SÃO CAETANO/PERNAMBUCO/BRASIL** - Ponto de Referência: **PROXIMO AO HOSPITAL**
 Local do Fato: **VIA PÚBLICA**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

D (Menor de Idade) (AUTOR/AGENTE)
CAETANO CATULINO DA SILVA (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

VEICULO: (Usado na geração da ocorrência), que estava em posse do(a) Sr(a):
CAETANO CATULINO DA SILVA

Qualificação do(s) pessoa(s) envolvida(s)

CAETANO CATULINO DA SILVA (não presente no plantão) - NIC: 06164 Sexo: Masculino
 Mãe: **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA** Pai: **JOSÉ CATULINO DA SILVA** Data de Nascimento: 2/8/1862 Naturalidade: **SÃO CAETANO / PERNAMBUCO / BRASIL** Documentos: 4826880/66P/PE (RG)
 Estado Civil: **CASADO(A)** Escolaridade: **1º. GRAU INCOMPLETO** Profissão: **AGRICULTOR(A)** Telefones Celulares:
 - 82988568

Endereço Residencial: **MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, 33, LOT. BOA VISTA - CEP: 55000-000 - Bairro: CENTRO - SÃO CAETANO/PERNAMBUCO/BRASIL, ESCOLA SOCORRO BRAGA**

D. (Menor de Idade) (não presente no plantão) - Sexo: Masculino
 Mãe: **NÃO INFORMADO** Pai: **NÃO INFORMADO** Data de Nascimento: 1/1/2001 Naturalidade: **NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

MOTOCICLETA (VEICULO) de propriedade do(a) Sr(a). **CAETANO CATULINO DA SILVA**, que estava em posse do(a) Sr(a): **CAETANO CATULINO DA SILVA**
 Categoria/Marca/Modelo: **MOTOCICLETA/HONDA/CB 150** Objeto apreendido: Não Cor: **VERMELHA** - Quantidade: **(UNIDADE NÃO INFORMADA)**

Placa **KIW7288** (PERNAMBUCO/NÃO INFORMADO) Renavam: **NÃO INFOR** Chassi: **NÃO INFOR**
 Descrição: **MOTO HONDA FAN 150 DE COR VERMELHA**

Complemento / Observação

DE ACORDO COM JOSÉ WEYRATAN DE SOUZA SILVA, QUE É FILHO DA VITIMA. CAETANO CATULINO DA SILVA (VITIMA) QUE ESTAVA CONDUZINDO A MOTO EM TELA, COLIDIU EM UMA CARROÇA DE TRAÇÃO ANIMAL. QUE FOI SOCORRIDO PELA POLICIA MILITAR PARA O HOSPITAL LOCAL COM VIDA. ONDE RECEBEU OS PRIMEIROS SOCORROS. QUE FICOU INTERNADO DEVIDO A GRAVIDADE DOS VERIMENTOS. QUE POR VOLTA DAS 18:30 HORAS DE



de Defesa Social :: INFOPOL

<https://security.sds.pe.gov.br/pernambuco/VisualizaBO>

HOJE, VEIO A FALECER. OBS: TODAS AS INFORMAÇÕES AQUI COLHIDAS FORAM DADAS PELO FILHO DA VITIMA ACIMA CITADO. ESTAVA PRESENTE AINDA NESTA DELEGACIA CARLA MARIA SILVA DE MOURA, QUE TRABALHA NA FUNERARIA PAX EM GARUARU.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

B.O. registrado por: **ARMANDO ARAUJO SALES FILHO** - Matricula: 449.816-6



REC - EMP - BRAZ DE CORREIOS E TELEFÔNOS
Av: 32301561 - RG SÃO CRISTÓVÃO

SÃO CRISTÓVÃO - PE
CNPJ/CPF: 34028216961595 Tel.:
Ins Est.: 001436007

COMPROVANTE DO CLIENTE

Cliente: SEGUROADORA LIDEN CUSUR SEGU
CNPJ/CPF: 09248608000104
Doc. Post.: 7826281
Contrato.: 9912280636 Com. Adm. 11205709
Cartao.: 62267655

Recebimento.: 16/03/2017 Hora.: 10:43:26
Cetra.: 81066047 Matrícula.: 05082236
Lançamento.: 017 Atendimento.: 0001
Disponibilidade.: A Faturar ID Fiquete.: 1302013667

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
SEGURO DPORT	1	21,75
Valor do Parte(R\$)		21,75
CNPJ/CPF Renet.: 31131670434		
Nome Remetente: MARIA HELENA DE SOUZA SILV		
Cont. None..		
Endereço Remet.: Loteamento BORA VISTO,33		
Cdpt Endereço.: CENTRO		
Cep Remetente.: 55130-000		
Cidade Renet.: SÃO CRISTÓVÃO		
UF Renet.: PE		
SEDEX DPORT ESPELHO	1	47,36
Valor do Parte(R\$)		47,36
Cap. Postimo.: 20031-205 (RJ)		
Peso (kg): 0,10		
Peso Tarifado.: 0,10		
OBJETO.: SN6074898858R		

Destinatário.:
Não houve opção pelo serviço Mão Própria.
O objeto poderá ser entregue no endereço
indicado, a quem se apresentar para
receber-lo.

TOTAL DO ATENDIMENTO(R\$) 69,11

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor.
utilize o serviço adicional de valor declarado

3170281587

A FATURAR
Reconheço a prestação do(s) serviço(s) acima
prestado(s), o(s) qualif(s) pagarei mediante
apresentação de fatura. Os valores constantes
deste comprovante poderão sofrer variações de
acordo com as cláusulas contratuais
Nome: RENATO
Ass. Responsável: RENATO

SEN. FUSTRI: DINHEITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Os prazos de entrega poderão sofrer atrasos

VIA-CLIENTE SARA 7.7.06

ASL - 0204548-17 / 244 an e-mail 23/10/2017



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 11/08/2017 16:36:01
<https://pje.tjpe.jus.br:443/2g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1708111636370000000006910750>
 Número do documento: 1708111636370000000006910750

Num. 6965603 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: LUCIMARIO ANTONIO DA SILVA - 30/07/2019 17:13:03
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19073017130302400000047770324>
 Número do documento: 19073017130302400000047770324

Num. 48514988 - Pág. 1



Tribunal de Justiça de Pernambuco
Poder Judiciário
Vara Única da Comarca de São Caetano

AV PEDRO ALMEIDA DO NASCIMENTO, S/N, Centro, SÃO CAITANO - PE - CEP: 55130-000 - F:(81) 37363241

Processo nº **0000315-43.2019.8.17.3290**

AUTOR: JOSE WYLLAMAR SOUZA SILVA, JOSE WBYRATAN DE SOUZA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSÓCIOS DE SEGURO DPVAT

D E S P A C H O

1.Defiro a gratuidade de justiça (artigo 98 do NCPC), sem prejuízo da responsabilidade pelas despesas processuais e pelos honorários advocatícios decorrentes de sua sucumbência (CPC, art. 98, § 2º), bem como sem afastar o dever de o beneficiário pagar, ao final, as multas processuais que lhe sejam impostas (CPC, art. 98, § 4º);

2.DESIGNO AUDIÊNCIA de tentativa de conciliação/mediação para o dia **21/01/2020**, às **11h00**, a realizar-se nas dependências desta Vara (artigo 334 do NCPC), devendo a parte autora ser intimada através de seu advogado (artigo 334, §3º do NCPC);

3. CITE-SE E INTIME-SE A PARTE RÉ para **comparecer à audiência mencionada no item anterior**, ADVERTINDO-A de que se não houver autocomposição, o **prazo para contestação** será de **15 (quinze) dias**(artigo 335 do NCPC) e terá início a partir da audiência ou, se for o caso, da última sessão de conciliação (artigo 335, I do NCPC), bem como de que se não ofertar contestação, será considerada revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pela parte autora (artigo 344 do NCPC);

4.ADVIRTA-SE A PARTE RÉ de que o **prazo para contestação**será de **15 (quinze) dias**(artigo 335 do NCPC), cujo **termo inicial**será a **data do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação**ou de mediação apresentado pelo réu, ou, a **data do cumprimento deste mandado, quando já se manifestar de forma contrária à tentativa de conciliação**, quando ocorrer a hipótese do **artigo 334, § 4º, inciso I**do NCPC (**ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, sob pena de revelia e confissão**);

5. Desde já, fica A PARTE RÉ CIENTE de que até **10 (dez) dias antes da data da audiência**, poderá declarar que se recusa à tentativa de conciliação, sendo-lhe facultado assinalar, já no corpo do presente documento, sua opção;

6. Ficam, ainda, ambas as partes cientes de que:

a) O não comparecimento injustificado à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado (artigo 334, §8º do NCPC);

b) Devem estar acompanhadas na audiência por seus advogados ou defensores públicos (artigo. 334, § 9º do NCPC);

c) Poderão constituir representante, por meio de procuração específica, com poderes para negociar e transigir (artigo 334, § 10 do NCPC);



Assinado eletronicamente por: ALTAMIR CLEREB DE VASCONCELOS SANTOS - 13/08/2019 23:20:04
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19080908484106400000048263574>

Número do documento: 19080908484106400000048263574

Num. 49019488 - Pág. 1